

ATO Nº 163/2014

(DOC TCE-MT de 09.12.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pelo Senhor **HUMBERTO MELO BOSAIPO**, constante do processo nº 21.270-9/2014,

RESOLVE:

Declarar vago, a pedido, o cargo de Conselheiro ocupado pelo Senhor **HUMBERTO MELO BOSAIPO**, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 05 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente